



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 115 | 30 de Junho de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação
Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Agricultura
Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher
Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	09
Fundo de Previdência Municipal.....	11
Câmara Municipal.....	12

FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

um **novo**
começo
pode **mudar**
tudo

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**

 **PREFEITURA**
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



DECRETO Nº 1160 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$1.855.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) referente ao reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.855.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO			
Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
269	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
419	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	210.000,00
423	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525.000,00
01.20.20 - Secretaria de Turismo			
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo			
571	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
TOTAL			1.855.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





ANULAÇÃO

Ficha		Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
01.20 - Executivo				
01.20.02 - Secretaria de Governo				
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental				
15	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		525.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação				
12.361.1006.1100 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA				
222	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000.000,00
226	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		310.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental				
261	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
TOTAL				1.855.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 471/2026

“Dispõe sobre o afastamento de servidor público cedido para fins de desincompatibilização eleitoral.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece os casos de inelegibilidade e os prazos de desincompatibilização para candidatura a cargos eletivos;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado, comunicando sua intenção de concorrer a cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da legislação eleitoral e de preservação da lisura do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado do exercício de suas funções junto ao Município de Barra do Piraí o servidor Norival Garcia da Silva Júnior, matrícula nº 14459-5, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Duque de Caxias - RJ, atualmente cedido a este Município, para fins de desincompatibilização eleitoral, em razão de sua pretensão de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2026.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria vigorará pelo prazo previsto na legislação eleitoral aplicável ao cargo pretendido, contado da data legalmente exigida para a desincompatibilização, permanecendo o servidor sujeito às normas funcionais e às disposições legais pertinentes ao seu vínculo com o órgão de origem.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o servidor ficará impedido de exercer quaisquer atribuições inerentes ao cargo ou função desempenhada junto ao Município de Barra do Piraí, devendo observar integralmente as vedações impostas pela legislação eleitoral.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos promover as anotações funcionais cabíveis, bem como comunicar o órgão de origem do servidor acerca do presente afastamento, para as providências administrativas que entender pertinentes.

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ –





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Art. 5º Encerrado o período de desincompatibilização ou cessado o motivo que ensejou o afastamento, o servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão competente, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de início do afastamento prevista na legislação eleitoral.

BARRA DO PIRAI, 30 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

SEI BDP 020302/004900/2026
SMG/HFN/EBAS

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ –





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 472/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3764 de 25 de agosto de 2023, que normatiza o processo consultivo para nomeação de Diretores, Diretores Adjuntos e Coordenadores de Turno no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Processo Consultivo.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Consultivo para o triênio 2027/2029:

1. Beibiany Rocha – matr. 9348
2. Claudia Valeria de Paiva Barbosa – matr. 13317
3. Gleice Cristina Ioti Maia do Santos – matr. 3337
4. Leandra Miranda de Castro Mariano – matr. 9356
5. Luiz Carlos de Oliveira Lopes – matr. 6421
6. Paula da Silva Fagundes Brandão – matr. 3246
7. Rachel Coutinho Maciel Leal – matr.3852
8. Shirlei Casitta Noronha Alves – matr. 6311
9. Thainá Marcelli Nobrega Mattos Athayde de Oliveira – matr. 8423

Art. 2º. As atribuições da Comissão Organizadora constam na Lei Municipal 3764/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 30 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

SMG/SME/FH/PVGR

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ –



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2021.

Processo nº 6113/2021

Contrato nº 78/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública, tributária, administrativa e financeira de forma a atender as necessidades de toda Administração Pública Municipal.

Contratada: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 04.985.752/0001-00

Fundamentação: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa ao Contrato nº 78/2021 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SEITI	01.20.19.19.126.1023.1046	3.3.90.40	1500

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 30 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





CONVOCAÇÃO Nº 047/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo BDP-020311/00025/2026 da Secretaria de Ordem Pública.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305300919527140	DENIS CANEDO CARVALHO	Agente Administrativo
2305301329242240	EVELLYN APARECIDA MACHADO ROSA	Agente Administrativo



PORTARIA 07/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/002392/2026	ISABEL AMARAL DA CUNHA	LICENÇA PRÊMIO	90	04/05/2026
020302/004428/2026	JANETE CORREA LOPES	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/07/2026
020315/000296/2026	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/07/2026
020302/004533/2026	MARA LUCIA DE A. SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/07/2026
020302/004525/2026	MARINETE FREITAS PIRES	LICENÇA PRÊMIO	90D	18/06/2026
020302/001435/2026	MAURILIO DA SILVA MOREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/07/2026
020302/003950/2026	NILO FIRME COSTA	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/07/2026
020301/002075/2026	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/07/2026
020302/003577/2026	ROSANA CLAUDIO RAIMUNDO	LICENÇA PRÊMIO	60D	01/07/2026
020302/003712/2026	ROSEMARI DA COSTA	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/07/2026
020302/003899/2026	SIMONE TRINDADE SILVA FERNANDES BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	90D	10/07/2026
020302/003545/2026	TEREZINHA VIRGILIO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/07/2026

ERRATA REFERENTE BOLETIM MUNICIPAL 079 DE 07/05/2026

Onde se lê:

PORTARIA 05/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DEADM E RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020321/001430/2026	ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/04/2026

Leia-se:

PORTARIA 05/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DEADM E RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020321/001430/2026	ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA	LICENÇA SEM VENCTO	9 MESES	05/04/2026

BARRA DO PIRAI, 30 DE JUNHO DE 2026.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2025

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, III da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, “b” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO, as regulamentações Municipais, em especial a Lei nº 501/2000 e suas alterações;

RESOLVE, estabelecer o Sr. Ronaldo Mattos Guimarães como responsável pela Contabilidade da Autarquia, para efeito de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa do exercício de 2025, até que se promova a republicação da Portaria Municipal 179/2025, publicada em 14/01/2025, retificando a data de designação do servidor.

Afixe-se, publique-se
Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE
Diretor Executivo

Documento afixado na sede do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, em 30/12/2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

Certidão de Averbação

Nº01/2026

Certifico que a servidora Tânia Maura Villa Nova de Oliveira teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Câmara Municipal de Barra do Piraí, matrícula 25 o período compreendido entre 01/06/1992 a 30/04/1997 correspondente a (4anos, 11meses, 0dias), atestado pela CTC – INSS Nº 17024040100115250 correspondente a 04 anos, 11 meses e 0 dias emitida em 07 de fevereiro de 2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2026.

Hélder de Medeiros Vieira

Técnico Operacional

Matrícula 742

Página 1 de 1

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: dpessoal@camaradebarradopirai.com.br

